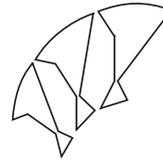


Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

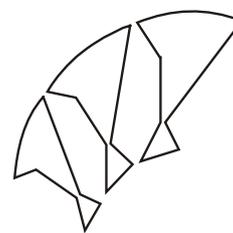


ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 31/03/2003

Aos 31 dias do mês de março de 2003, no Salão Nobre da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP, em Piracicaba - SP, realizou-se a 19.ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), registrando-se a participação de cerca de 400 (quatrocentas) pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e público, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Sr. Rui Brasil Assis – secretário-adjunto da Secretaria Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento - SERHS, representando neste ato o secretário estadual, Sr. Mauro Arce; Sr. Cláudio Antonio de Mauro - prefeito de Rio Claro e presidente do CBH-PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante do CIESP/Limeira e vice-presidente do CBH-PCJ; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e secretário-executivo do CBH-PCJ; Sr. José Roberto Fumach, prefeito de Itatiba e presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o secretário-executivo do CBH-PCJ registrou a presença dos membros do Plenário e demais personalidades. Informou a existência de quorum e passou a condução da reunião ao presidente do CBH-PCJ. O presidente, Sr. Cláudio de Mauro, declarou iniciada a reunião, uma vez que as formalidades de agradecimentos já haviam sido feitas durante a realização da Reunião de Instalação do PCJ FEDERAL, anteriormente a esta reunião. **2. Leitura e Aprovação da Ata 14ª Reunião Extraordinária:** O presidente do CBH-PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, com a palavra, passou a tratar do item da pauta, referente à leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, de 20/01/03, na cidade de Salto. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada, antecipadamente, aos membros do Comitê. Sem manifestações do Plenário, foi colocada em votação a Ata da 14.ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **3. Assuntos a deliberar:** **3.1. Hierarquia e indica empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2003, e dá outras providências – Minuta de Deliberação CBH-PCJ/134/2003.** O Sr. Moretti leu os considerandos da minuta de Deliberação 134/2003, informando da necessidade de elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Área do CBH-PCJ – 2003”, conforme prevê o Artigo 19 da Lei 7.663/91. Informou

que foi realizada consulta junto a subgrupo do GT-PL, que apresentou uma estimativa de custo de elaboração de tal relatório, com a contratação de técnicos, e aquisição de alguns equipamentos, para trabalharem diretamente sob orientação da Secretaria Executiva do CBH-PCJ, obtendo-se um valor médio de R\$ 69.350,00. Explicou que, com a promulgação da Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1991, criou-se a necessidade de elaboração, a cada quatro anos, do “Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH”, tomando-se por base os “Planos de Bacias”, elaborados pelos Comitês de Bacias e que o PERH deve ser encaminhado, para apreciação e aprovação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Informou que o Plenário do CBH-PCJ, por meio de sua Deliberação CBH-PCJ/095/2000, de 14/11/2000, aprovou o “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, para o período de 2000-2003”, elaborado pela empresa COPLAENGE Projetos de Engenharia Ltda., sob a coordenação técnica do Grupo Técnico de Planejamento do CBH-PCJ, com o apoio administrativo do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Contrato FEHIDRO n.º 243/99). Falou sobre a necessidade de elaboração do “Plano de Bacias 2004/2007”, que é de interesse geral de todo o CBH-PCJ, ficando, por força do disposto no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (item 6.4), dispensada a apresentação de contrapartida. Lembrou que as nove Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ, além das suas respectivas reuniões ordinárias e extraordinárias, têm desenvolvido atividades que visam à participação ampla e democrática de um grande número de pessoas nas discussões de temas de interesse para a região e que, nos eventos realizados pelas Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ, de setembro a dezembro de 2002, aprovados na Deliberação CBH-PCJ/123/2002, de 10/09/2002, houve a participação de cerca de 1100 pessoas, representando 9 Estados brasileiros, 87 municípios, sendo 37 municípios pertencentes à região das Bacias PCJ. Fez uma breve explanação sobre a realização dos eventos, acima referidos, e que a Secretaria Executiva do CBH-PCJ utilizou verbas de custeio da ordem de R\$ 50.000,00, para programação, divulgação e desenvolvimento das ações relativas a esses eventos, incluindo-se gastos na reprodução de apostilas; materiais específicos para distribuição aos participantes; infra-estrutura dos locais; locação de equipamentos audiovisuais, como TVs, vídeos-cassetes, impressoras, microcomputadores, equipamentos multimídia (datashow e notebook), contratação de serviços de gravação dos eventos e de gravação das fitas gravadas; compras e revelações de

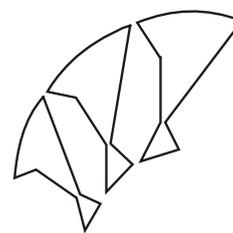
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



filmes, etc. Informou que o pedido de recursos financeiros ao FEHIDRO, apresentado pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando à elaboração de projeto intitulado "Levantamento do grau de utilização e de alteração físico-ecológica das várzeas das bacias PCJ", como proposta apreciada e aprovada pela Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais (CT-RN), do CBH-PCJ, foi considerado de interesse regional, sendo enquadrado nos critérios para projeto de interesse regional, apresentando contrapartida de 25,63%. Informou que o pedido de recursos financeiros ao FEHIDRO, apresentado pela Águas de Limeira S/A, visando à elaboração de projeto intitulado "Modelagem Matemática dos Rios Jaguari e Camanducaia", como proposta elaborada pelo Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH), do CBH-PCJ, foi considerado de interesse regional, sendo enquadrado nos critérios para projeto de interesse regional, dispensando-o de pontuação, conforme prevê o artigo 5.º da Deliberação 126/2002, de 10/09/2002. Explicou que os critérios gerais e específicos de hierarquização de empreendimentos, visando à posterior indicação para financiamento junto ao FEHIDRO, e demais providências definidas em anos anteriores, foram revisados e adequados pelo GT-PL, em sua 3.ª Reunião Extraordinária, de 15/10/2002, para sua aplicação na inscrição de empreendimentos para obtenção de recursos do FEHIDRO, do exercício de 2003. Explicou sobre os termos da Deliberação CBH-PCJ/126/2002, que define critérios para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2003 e dá outras providências e que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições, sendo mantido, pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ, plantão para esclarecimento de dúvidas sobre as condições de acesso. Esclareceu que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada para a presente reunião, e que os empreendimentos em condições de candidatarem-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios estabelecidos pelo GT-PL, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito do GT-PL, em sua 52ª Reunião Ordinária, em 13/03/2001, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, em Piracicaba. Informou que foram deliberados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, para distribuição aos Comitês de Bacias, recursos do FEHIDRO para o exercício 2003, aprovados pela Deliberação CRH 39/2003, de 13/02/2003, no valor de R\$ 1.960.939,54. Explicou que o COFEHIDRO, por meio da sua Deliberação n.º 053/2003, de 13/02/2003, aprovou o remanejamento de verbas de custeio para a conta de investimento do CBH-PCJ, no valor de R\$ 32.712,39 (Trinta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos). Informou a existência de empreendimentos indicados

pelo CBH-PCJ, em anos anteriores, que, até esta data, não assinaram contrato com o FEHIDRO, sendo que o prazo limite para assinatura de contratos com o FEHIDRO foi estipulado na Deliberação CBH-PCJ 133/2003, de 20/01/2003. Informou os outros valores dos recursos financeiros disponíveis, do FEHIDRO, para o CBH-PCJ, que são: Remanejamento de custeio para investimento (Deliberação COFEHIDRO n.º 053/2003, de 13/02/2003), no valor de R\$ 32.712,39; retorno líquido de financiamentos na modalidade "reembolsável", aprovados em exercícios anteriores, creditados na sub-conta FEHIDRO do CBH-PCJ, em 31/12/2002, no valor de R\$ 1.557.630,74; ajuste de saldo de exercícios anteriores (Deliberação COFEHIDRO n.º 056/2003, de 13/02/2003), no valor de R\$485.403,18; cancelamento de indicações de empreendimentos que não conseguiram assinar contrato com o FEHIDRO até 28/03/2003 e saldo de empreendimentos que assinaram contrato até 28/03/2003 com valores inferiores ao deliberado pelo CBH-PCJ (prazo estabelecido pela Deliberação CBH-PCJ 133/2003, de 20/01/2003), no valor de R\$ 719.054,40, totalizando o montante de R\$ 4.755.740,25, a ser deliberado nesta data. Informou que o Grupo Técnico de Águas Subterrâneas (GT-AS), do CBH-PCJ, elaborou projeto intitulado "Desenvolvimento de Sistema de Informações de Poços Tubulares para a Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos na UGRHI 5 – 1ª ETAPA", que foi inscrito e aprovado na fase de pré-análise de empreendimentos, na condição de empreendimento de "interesse regional", mas que, devido à necessidade de adequação de valores, teve que redefinir seu cronograma e orçamento, trabalho concluído pelo GT-AS apenas em sua reunião ocorrida em 26/03/2003, na CATI, na cidade de Campinas, sendo reapresentado durante esta reunião. O Sr. Moretti fez uma breve explanação sobre o processo de inscrição, onde foram inscritos 52 empreendimentos. Desses 52 empreendimentos, 7 foram desclassificados. Houve um período para que os empreendimentos que haviam sido aprovados fizessem as adequações necessárias. Na sequência houve o período de inscrição definitiva dos empreendimentos e, nessa fase, 4 empreendimentos não conseguiram fazer as complementações e ficaram de fora porque não inscreveram seus projetos. Os empreendimentos inscritos foram pontuados por sub-grupo do Grupo Técnico de Planejamento, com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê e levado ao Grupo Técnico de Planejamento, que analisou na última reunião do dia 13 de março e aprovou uma tabela com a hierarquização dos projetos, que foi disponibilizada na internet. Na tabela apresentada na data desta reunião, os empreendimentos que haviam sido hierarquizados e tinham prazo até 28 de março para a entrega dos administrativos e de licenciamento e não o fizeram, foram excluídos, porque o Manual de Procedimentos do FEHIDRO diz que: para o Comitê de Bacias poder deliberar e aprovar a distribuição de recursos, essas

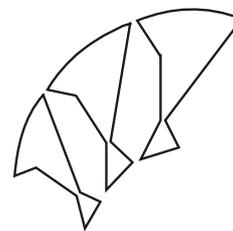
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



certidões e as licenças precisam ter sido encaminhadas e estar válidas. Foram excluídos 9 empreendimentos e constam das páginas 11, 12 e 13, do material distribuído. Informou que alguns desses tomadores trouxeram e entregaram as certidões que estavam faltando, com data de validade a partir desta data, de 31 de março. O Plenário aceitou que esses empreendimentos retornassem à lista de hierarquização feita pelo GT-PL; são eles: Prefeitura Municipal de Cosmópolis com Plano Diretor de Esgotamento Sanitário; que entra na 8ª posição, por ter apresentado a cópia da CND do INSS válida a partir de 28 de março. Outro empreendimento é o da Prefeitura de Santa Gertrudes, que apresentou um certificado do FGTS, cuja validade é a partir desta data, 31 de março, e volta para a 9ª posição. O DAE de Americana apresentou a CND do FGTS e voltou para 13.ª posição. A solicitação da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, para retorno do empreendimento na hierarquização feita, não pôde ser acatada, pois faltava a Licença de Instalação da CETESB para o empreendimento apresentado. Foram canceladas as indicações dos tomadores e respectivos empreendimentos, feitas em anos anteriores pelo CBH-PCJ, que não tiveram os seus contratos assinados com o FEHIDRO até 28/03/2003, conforme termos da Deliberação CBH-PCJ/133/2003, de 20/01/2003, abaixo relacionados: I – Tomador: Águas de Limeira; Empreendimento: Reabilitação da ETE Tatu; Valor FEHIDRO: R\$ 400.000,00; II - Tomador: Fundação Florestal do Estado de São Paulo; Empreendimento: Educação Ambiental, Reflorestamento e outras ações para recuperação dos recursos hídricos; Valor FEHIDRO: R\$ 240.200,00; III - Tomador: Prefeitura Municipal de Pedreira; Empreendimento: Estudo de trecho de interceptor da ETE de Pedreira; Valor FEHIDRO: R\$ 29.031,06. Foram aprovados 5 empreendimentos de caráter regional, constantes dos artigos 2.º a 7.º. Os empreendimentos constantes do Grupo 1 (PDC's 1,5 e 9), totalizam 9 empreendimentos e foram contemplados com recursos do FEHIDRO, conforme critérios estabelecidos anteriormente, constantes dos itens I a VIII, do Artigo 9.º, ficando os demais empreendimentos indicados como suplentes. Os empreendimentos enquadrados no Grupo 2 (PDC 3), contemplados com recursos do FEHIDRO, totalizam 16 empreendimentos e os empreendimentos a serem contemplados com recursos do FEHIDRO, conforme critérios estabelecidos anteriormente, são os constantes dos itens I a XI, ficando os demais indicados como suplentes. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 134/2003, com as propostas de alterações apresentadas; a mesma foi aprovada por unanimidade. **3.2. Processo de eleição:** O plenário discutiu e aprovou a respeito de qual segmento vai ocupar cada um dos três cargos da direção do CBH-PCJ, permanecendo a composição atual de que o presidente será um representante dos municípios, o vice-presidente, um representante da

sociedade civil e o secretário-executivo, um representante do segmento Estado. Houve recesso da assembléia para que os segmentos Estado, sociedade civil e municípios se reunissem separadamente, para elegerem o seus representantes no plenário. Além disso, os prefeitos deverão eleger os 17 municípios titulares que farão parte do Comitê Estadual com direito a voto e, dentre os 17, os 08 que farão parte do plenário do Comitê Federal. Além disso, está em processo de eleição, também, a renovação do plenário do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos e do CONESAN - Conselho Estadual de Saneamento. A sociedade civil deverá se reunir para resolver o impasse do setor “indústria” e indicar o seu representante. E o Estado se reúne e indica o seu representante e os 4 representantes que farão parte do Comitê Federal. Ficou definido também que o presidente do Comitê Estadual, o vice-presidente e o secretário-executivo, seriam o presidente, 1º vice-presidente e secretário-executivo do Comitê Federal, acrescidos de um representante, como 2º vice-presidente, de Minas Gerais, e um representante, também, do governo federal, como 3º vice-presidente. **3.3. Posse das entidades da Sociedade Civil para o mandato de 2003/2004 - Minuta de Deliberação CBH-PCJ/135/2003:** Em seguida, o Sr. Moretti esclareceu os termos da Deliberação CBH-PCJ 127/2002, de 10/09/2002, que, dentre outras providências, estabelecia o calendário das eleições neste comitê, para o mandato 2003/2004. Informou sobre a Deliberação CBH-PCJ 131/2002, de 03/12/2002, que criou a Comissão Eleitoral do CBH-PCJ para promover ajustes no Processo Eleitoral do CBH-PCJ, para o mandato 2003/2004, e cancelou os termos da Deliberação CBH-PCJ 127/2002, de 10/09/2002 e a Deliberação CBH-PCJ 132/2003, de 20/01/2003, que aprovou alterações no Estatuto do CBH-PCJ, destacadamente, na composição dos membros do plenário e na inclusão da forma de integração deste com o plenário do PCJ FEDERAL. Explicou que a Comissão Eleitoral do CBH-PCJ elaborou regras para procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos representantes da Sociedade Civil no plenário do CBH-PCJ, em consonância com o processo eleitoral do PCJ FEDERAL, em 20/01/2003, sendo dada sua ampla divulgação e elaborou Edital de Convocação para inscrição e habilitação, do segmento Sociedade Civil, no processo eleitoral do CBH-PCJ, em 21/01/2003, que foi amplamente divulgado, incluindo-se a publicação de seu extrato em diversos jornais da região, pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ. Esclareceu que a Comissão Eleitoral do CBH-PCJ elaborou retificação do Edital de Convocação para inscrição e habilitação, do segmento Sociedade Civil, no processo eleitoral do CBH-PCJ, em 18/02/2003, alterando a data da Reunião Ordinária do CBH-PCJ, para posse dos novos membros da Sociedade Civil, para o dia 31/03/2003 e elaborou normas para os procedimentos para a realização da Assembléia da

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



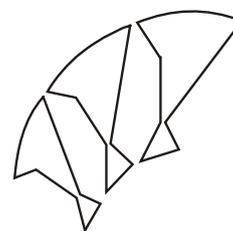
Sociedade Civil, para a escolha e indicação de seus representantes no plenário do CBH-PCJ, em 06/03/2003, sendo dada divulgação pela página do CBH-PCJ na Internet. Informou o resultado da Assembléia da Sociedade Civil, ocorrida em 18/03/2003, no Seminário da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC/Campinas, em Campinas – SP. Mencionou os termos dos Parágrafos 7º e 8º, do Artigo 7º do Estatuto do CBH-PCJ, aprovado em 20/01/2003, e os termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º e do Parágrafo Primeiro do Artigo 10 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, que estabelecem a integração entre os Plenários dos dois comitês. O vice-presidente informou que, no segmento da Sociedade Civil, os membros indicados para participar do PCJ FEDERAL serão todos os eleitos para o CBH-PCJ, conforme definido na eleição dos membros em reunião realizada em Campinas, no dia 18, com exceção do setor de usuários das indústrias, comércio e prestação de serviços e mineração, que apurou-se ter ocorrido incorreções na forma de indicação dos seus representantes para o plenário do CBH-PCJ, que não puderam ser equacionadas em tempo hábil para esta reunião; numa próxima eleição desse setor, que será novamente realizada, serão indicados os seus representantes, bem como decidiu-se, que não será escolhido nesta data o vice-presidente cujo nome será indicado pela sociedade civil, ficando também a decisão para uma próxima reunião. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Assim, o presidente, Sr. Cláudio de Mauro, deu posse aos membros da sociedade civil, excluindo-se o setor das indústrias, comércio, prestação de serviço e mineração. Foram empossadas, nesta data, as entidades eleitas pelo segmento da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 7º, inciso III, do Estatuto do Comitê, a saber: I - Universidades, Institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: a) Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ, da Universidade de São Paulo - USP (titular) e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP - Rio Claro), por meio do Instituto de Biociências (suplente); b) Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP (titular) e Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas (suplente); II - Sindicatos de Trabalhadores, Associações Técnicas não Governamentais e Comunitárias: a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira - AEAL (titular) e Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina (suplente); b) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (Titular) e Associação dos Engenheiros de Jundiáí – AEJ (suplente); III - Entidades Ambientalistas: a) Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba - SODEMAP (titular) e Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico – ANEDE (suplente); b) Fórum Permanente das Entidades Cíveis que exercem atividades nas Bacias

dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (titular) e Piracicaba 2010 - Realizando o Futuro (suplente); c) Instituto de Estudos de Vale do Tietê - INEVAT (titular) e Associação de Preservação do Meio Ambiente de Limeira - Preservação (suplente); d) Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente – SORIDEMA (titular) e ELO Ambiental (suplente); IV – Consórcio e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas da Área do CBH-PCJ: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Consórcio PCJ (titular e suplente). Foram empossadas, nesta data, as entidades eleitas pelo segmento da Sociedade Civil, conforme estabelece o artigo 7º, inciso IV, do Estatuto do Comitê, as entidades associativas representativas dos usuários das águas, a saber: I – Setor: abastecimento urbano e lançamento de efluentes: a) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Regional São Paulo - Centro - ASSEMAE (titular e suplente); b) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Regional São Paulo - Centro - ASSEMAE (titular e suplente); c) Associação Brasileira das Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON (titular) e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Regional São Paulo - Centro - ASSEMAE (suplente); II – Setor: indústria, comércio, de prestação de serviços e de mineração: a) A ser definido até a próxima reunião do Plenário do CBH-PCJ; b) A ser definido até a próxima reunião do Plenário do CBH-PCJ; III – Setor: irrigação e uso agropecuário: a) Sindicato Rural de Campinas (titular) e Sindicato Rural de Indaiatuba (suplente); b) Sindicato Rural de Piracicaba (titular) e Sindicato Rural de Rio Claro (suplente); IV – Setor: Hidroviário, turismo, lazer, pesca e outros usos não-consuntivos: a) Cooperativa dos Produtores do Pólo Hidroviário, Industrial, Agrícola, e Turístico do Vale do Rio Piracicaba - COOPERVAP (titular) e Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba - GRUDE (suplente). Colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ/ 135/2003, com a alteração apresentada, a mesma foi aprovada, por unanimidade, excluindo-se os representantes do setor da indústria, comércio, de prestação de serviços e de mineração, que deverão ser definidos até a próxima reunião do Plenário do CBH-PCJ.

3.4. Aprova inclusão do Município de Mairiporã no Plenário do CBH-PCJ - Minuta de Deliberação CBH-PCJ/ 136/2003: O presidente do CBH-PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, informou que há uma solicitação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio de ofício do prefeito Antonio Jair Oliveira do Nascimento, aqui presente, de inclusão do seu município no Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, estadual, considerando-se que as nascentes do Rio Jundiáí e Jundiáizinho localizam-se no distrito de Terra Preta, no município de Mairiporã. Colocada em votação, a mesma foi plenamente aceita pelo Plenário.

3.5. Elege e empossa

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



dirigentes do CBH-PCJ para o mandato de 2003/2004; define os municípios com direito a voto; elege representantes dos municípios no CRH e CONESAN, e dá outras providências - minuta de Deliberação CBH-PCJ/137/2003: Após o recesso da assembléia, houve a recomposição da mesa principal para apresentação e posse dos novos membros do CBH-PCJ e indicação dos membros do PCJ Federal, pelos respectivos segmentos. No segmento dos Municípios, foram eleitos os 17 municípios com direito a voto e, dentre esses, os 8 municípios que farão parte do PCJ FEDERAL. Os municípios que farão parte dos dois comitês são: Piracicaba (titular) e Rio Claro (suplente); Limeira (titular) e Mairiporã (suplente); Itatiba (titular) e Piracaia (suplente); Americana (titular) e Hortolândia (suplente); Bragança Paulista (titular) e Bom Jesus dos Perdões (suplente); Santa Gertrudes (titular e suplente); Indaiatuba (titular) e Capivari (suplente); Salto (titular) e Cabreúva (suplente). Os municípios que farão parte somente do CBH-PCJ, são: Cosmópolis (titular) e Iracemápolis (suplente); Santa Bárbara D'Oeste (titular) e Saltinho (suplente); Charqueada (titular) e Rio das Pedras (suplente); Nova Odessa (titular) e Sumaré (suplente); Pedreira (titular e suplente); Ipeúna (titular e suplente); Campinas (titular e suplente); Jundiá (titular) e Campo Limpo Paulista (suplente); Atibaia (titular) e Jarinú (suplente). Em atendimento ao artigo 3º, da Deliberação 137/2003, para a composição do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos, foram eleitos como titular o prefeito municipal de Charqueada e como suplente o prefeito de Santa Bárbara D'Oeste. Em atendimento ao artigo 4º da Deliberação 137/2003, para o CONESAN - Conselho Estadual de Saneamento, foram eleitos como titular, o prefeito de Nova Odessa e como suplente o prefeito de Pedreira. **Composição da Diretoria do CBH-PCJ:** Para compor a diretoria, o segmento Estado indicou o DAEE, para exercício da secretaria executiva, na pessoa do Sr. Luiz Roberto Moretti. O segmento da sociedade civil, de acordo com o manifesto apresentado por algumas entidades, nesta

reunião, decidiu que não será escolhido nesta data o vice-presidente, vaga destinada a este segmento. A Presidência do CBH-PCJ, bem como a do PCJ FEDERAL, que será exercida por um prefeito, foi indicada pelo segmento dos municípios, sendo eleito o Sr. Cláudio Antonio de Mauro, prefeito de Rio Claro. Colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ/ 137/2003, com as indicações feitas, a mesma foi aprovada por unanimidade. Assim, tomaram posse o presidente e o secretário-executivo do CBH-PCJ. **3.6. Encaminha indicação feita pelo segmento ESTADO dos seus representantes no Plenário do PCJ FEDERAL - minuta de Deliberação CBH-PCJ 138/2003:** No âmbito do segmento Estado, foram indicados para participar do PCJ FEDERAL, por meio de indicação formal do Senhor Governador, os 4 membros que pertencem ao CBH-PCJ: a Secretaria da Agricultura e Abastecimento; a Secretaria do Meio Ambiente; a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e a Secretaria da Saúde. Foi esclarecido que, tendo em vista acordo formalizado no âmbito do segmento Estado, os representantes suplentes das Secretarias de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e do Meio Ambiente seriam, respectivamente, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, conforme indicação de representantes já realizada para o plenário do CBH-PCJ. Como houve o aumento de mais uma vaga, face à alteração do Estatuto, para o segmento Estado, foi indicada a Secretaria da Educação, que aceitou o convite e passou a compor o plenário do CBH-PCJ. Colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 138/2003, a mesma foi aprovada por unanimidade. **4. Encerramento:** O presidente Cláudio de Mauro agradeceu aos presentes, agradeceu ao diretor e ao prefeito do campus da ESALQ e ao prefeito José Machado, de Piracicaba, pela acolhida e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Vice-presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2003